

01
du

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões _____ / _____ / _____

(Rúbrica do Presidente)



Data: 02 / 08 / 10	Número: 3196/2010
	PGL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2010

PERÍODO: 2009 A 2010
PRESIDENTE: DAVID ALBERTO LÓSS VICE-PRESIDENTE: LUIS GUIMARÃES
1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS 2º SECRETÁRIO: LEONARDO PACHECO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 85/2010

INICIATIVA:
GLAUBER COELHO

HISTÓRICO:

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO A RUA IVONIL SOARES DA SILVA, B. BAIMINAS .

OF/CM/Nº 2566/10 (09/11/10)

LEITURA: 03 / 08 / 2010
1ª DISCUSSÃO: 10 / 08 / 2010
2ª DISCUSSÃO: 05 / 11 / 2010
APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/_____/ Ver.: _____
_____/_____/_____/ Ver.: _____
_____/_____/_____/ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação *K*
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos *X*
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist. Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02
du

PROJETO DE LEI Nº 85 /2010

DOCUMENTO:	Projeto de lei
PROTOCOLO GERAL:	3196/10
NÚMERO PRÓPRIO:	85/10
DATA PROTOCOLO:	02/08/2010

“Denomina Logradouro Público e dá outras providências.”

Art. 1º – Fica denominado Rua **“IVONIL SOARES DA SILVA”**, a rua Projetada A1 e A2, que fazem ligação entre a rua Hermes Silva e Antônio Fernandes, bairro Baiminas, neste município.

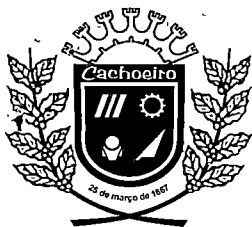
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2010.

GLAUBER COELHO
Vereador PR

APROVADO	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão _____	
Presidente _____	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03
du

JUSTIFICATIVA

Ivonil Soares da Silva, nascido a 07 de Julho de 1937 em Cachoeiro de Itapemirim, casou-se em 1964, nesse mesmo ano fixou residência no bairro Baiminas, pai de quatro filhos.

Começou a trabalhar ainda muito criança, ajudando a família que vivia do plantio, mas adiante na Estrada de Ferro Leopoldina -ramal Sul do Espírito Santo, seu último trabalho foi como servidor público, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, aposentou-se em 1998.

No entanto, o que mais se destacou era quando desenvolvia a função de construtor de obras, exercia com amor e maestria, sempre empenhado no bem estar da família, construiu a casa de seus filhos.

Nada mais justo do que prestar essa singela homenagem a este homem, que sempre foi admirado e querido pela família e demais amigos.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2010.


GLAUBER COELHO
Vereador PR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO RUTH MARA NELLO G. GOMES Oficial e Tabelião em Exercício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 22752

RUTH MARA NELLO GOMES, Oficiala em exercício do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei nº 127

Tels.: 522-0139 - 522-9988

do Livro nº 32.V do livro nº 9.26 de Registro de Óbitos foi feito hoje

o assento de "Ivanil Soares da Silva" falecid. a ao 23 de julho de 2002

às 05 horas e ms., em a Santa Casa, nesta cidade

do sexo masculino

profissão apresentada natural de Estado do Rio de Janeiro

domiciliad. e residente em esta cidade

com sessenta e cinco anos de idade, estado civil casado

filho de Orelino Soares da Silva

e de Dª Brandina Alves de Oliveira

Foi declarante Julio Cesar Ribeiro sendo o atestado

de óbito firmado por Dra. Andrea Mansur Barbosa que deu

como causa da morte Parada cardiorespiratória - Insuficiência

cardiorespiratória - Como - Acidente vascular cerebral isquêmico

e o sepultamento será feito

no cemitério de Municipal, desta cidade

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Orlantina

Modelo da Silva, não na elite, não deixou

bens a inventariar, tendo deixado quatro filhos

maiores: Aurelio, Maria, Cleuzeni e Ivanildo.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2002

Abreunavio

Oficiala de Registro Civil

Regina Helena Gomes Serrano SUBSTITUTA



05
km

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2010.

OF/GAP/Nº 503/2010

DOCUMENTO:	OF/Reclibido
PROTOCOLO GERAL:	2967/10
NÚMERO PRÓPRIO:	—
DATA PROTOCOLO:	08/07/2010

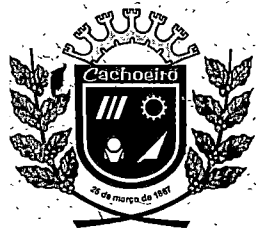
Exmº. Sr.
VEREADOR GLAUBER COELHO
Câmara Municipal
Nesta

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 013/2010 protocolado nesta Prefeitura sob o nº 13171/2010, informamos, após pesquisa realizada pelo setor de cadastro imobiliário, que as Ruas Projetadas A1 e A2, que fazem ligação das vias Hermes Silva e Antônio Fernandes, no bairro Baiminas, não possuem nomenclatura até a presente data.

Atenciosamente,

ELIAS DE SOUZA
Diretor de Articulações Políticas e Institucionais



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06
10

PROJETO DE LEI Nº 85 /2010

DOCUMENTO: <i>Projeto de Lei</i>
PROTOCOLO GERAL: <i>3196/10</i>
NÚMERO PRÓPRIO: <i>85/10</i>
DATA PROTOCOLO: <i>02/08/2010</i>

**“Denomina Logradouro Público e dá
outras providências.”**

Art. 1º – Fica denominado Rua **“IVONIL SOARES DA SILVA”**, a rua Projetada A1 e A2, que fazem ligação entre a rua Hermés Silva e Antônio Fernandes, bairro Baiminas, neste município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2010.

GLAUBER COELHO
Vereador PR

APROVADO	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	<i>/ /</i>
Presidente	<i>/</i>

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07
km

JUSTIFICATIVA

Ivonil Soares da Silva, nascido a 07 de Julho de 1937 em Cachoeiro de Itapemirim, casou-se em 1964, nesse mesmo ano fixou residência no bairro Baiminas, pai de quatro filhos.

Começou a trabalhar ainda muito criança, ajudando a família que vivia do plantio, mas adiante na Estrada de Ferro Leopoldina -ramal Sul do Espírito Santo, seu último trabalho foi como servidor público, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, aposentou-se em 1998.

No entanto, o que mais se destacou era quando desenvolvia a função de construtor de obras, exercia com amor e maestria, sempre empenhado no bem estar da família, construiu a casa de seus filhos.

Nada mais justo do que prestar essa singela homenagem a este homem, que sempre foi admirado e querido pela família e demais amigos.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2010.


GLAUBER COELHO
Vereador PR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

08
[Handwritten signature]

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 085 / 2010

INICIATIVA: Vereador Glauber da Silva Coelho

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 04 de Agosto de 2010.

[Handwritten signature]
GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral

OAB/ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09
[Handwritten signature]

OF/PLG Nº. 069/2010

DATA: _____

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

DOCUMENTO: <u>OF/Comissão</u>
PROTOCOLO GERAL: <u>3342/10</u>
NÚMERO PRÓPRIO: <u>069/10</u>
DATA PROTOCOLO: <u>10/08/2010</u>

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
<u>087/2010</u>				
<u>085/2010</u>				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

Recebi em 11/08/10

Yasmin Fernandes Silva

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Parecer ao Projeto de Lei nº. 085 / 2010

INICIATIVA: Vereador Gláuber da Silva Coelho

RELATOR: Vereador Gláuber da Silva Coelho

RELATÓRIO:

Denomina logradouro público a Rua Ivonil Soares da Silva, no Bairro Baiminas, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2010.

~~LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Presidente~~

~~Roberto Barbosa Bastos – Suplente~~

GLÁUBER DA SILVA COELHO – Relator

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES – Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11
AR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 85/2010

INICIATIVA: GLAUBER COELHO

RELATOR: Marcos Mansur

RELATÓRIO:

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO RUA IVONIL SOARES DA SILVA, B. BAIMINAS.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular matéria.

VOTO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

DECISÃO:

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular matéria.

Sala das comissões, em de Outubro de 2010.

Ata 03/11/2010


Alexandre Bastos Rodrigues - Presidente


Marcos Mansur - Relator


Marcos Salles Coelho - Membro

OK
AR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Handwritten signature

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES				X
DAVID ALBERTO LÓSS				X
ELIMAR FERREIRA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ MARIA MOULON	X			
OSÉ CÉSAR FERRARI CECOTTI	X			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	<i>Handwritten mark</i>			
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			
WILSON DILEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº _____

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 09/11/2010

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2 DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 09/11/2010

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES 11/11

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES 11/11

OBS:

PL's 85, 87, LC2, LC3,

LC4, LC5, VOTADES EM


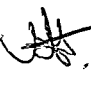
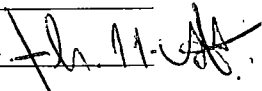

BDOCC

APROVADO	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sessão _____	
Presidente _____	

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

Protocolado em 07 Folhas. km.

- 1 - 04 / 08 / 2010 - Parecer Jurídico - fls. 08 
- 2 - 11 / 08 / 2010 - P.P.G nº 069/10-1 Com. Const. Justiça - fls. 09 - 
- 3 - 25 / 10 / 2010 - Parecer Comissão de obras - fls. 10
- 4 - 03 / 11 / 2010 - Parecer Comissão de Justiça - fls. 11 - 
- 5 - 09 / 11 / 2010 - Folha de Votação - fls. 12 
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -